



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.579/22

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 180/2022, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

***DISPÕE SOBRE VENCIMENTO BASE,
FUNÇÕES GRATIFICADAS E SALÁRIO
DE SERVIDORES PÚBLICOS DO
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º. Ficam corrigidos em 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento), a partir de 1º de Outubro de 2022, o vencimento base, as funções gratificadas e o salário e pago aos Servidores do Legislativo Municipal, cujas tabelas salariais constam nos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 01 de outubro de 2022.

Palácio Atílio Vivacqua, em 11 de outubro de 2022.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO



ANEXO I

Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (12,36% a partir de Outubro/2022) EM R\$
PC-S	6.363,25	4.793,41	11.156,66
PC-E	4.102,40	2.761,89	6.864,29
PC-T	3.250,08	1.504,60	4.754,68
PC-AL1	2.389,26	888,68	3.277,93
PC-AL2	1.823,46	610,62	2.434,08
PC-AL3	1.152,40	401,91	1.554,31

Gabinete Parlamentar

Padrão (40h)	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D 40H	6.864,29
SGP- 1 40H	5.274,07
SGP- 2 40H	4.164,43
SGP- 3 40H	3.174,99
SGP- 4 40H	2.784,70
SGP- 5 40H	2.426,07
SGP- 6 40H	2.181,35
SGP- 7 40H	1.978,84
SGP- 8 40H	1.793,19
SGP- 9 40H	1.666,61
SGP- 10 40H	1.417,67

Padrão (30h)	VALOR TOTAL EM R\$
SGP- 1 30H	5.148,21
SGP- 2 30H	3.123,32
SGP- 3 30H	2.381,24
SGP- 4 30H	2.088,52
SGP- 5 30H	1.819,55
SGP- 6 30H	1.636,01
SGP- 7 30H	1.484,13
SGP- 8 30H	1.344,89
SGP- 9 30H	1.249,96



ANEXO II
Funções Gratificadas

Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	3	R\$ 3.370,80
FG-T	FG - Tático	5	R\$ 2.247,20
FG-OP1	FG - Operacional	8	R\$ 1.123,60



ANEXO III

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de Outubro/2022

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.877,52	1.909,44	1.941,90	1.974,92	2.008,49	2.042,63	2.077,36	2.112,67	2.148,59	2.185,11
Classe B	2.628,53	2.673,22	2.718,66	2.764,88	2.811,88	2.859,69	2.908,30	2.957,74	3.008,02	3.059,16
Classe C	3.679,95	3.742,51	3.806,13	3.870,83	3.936,64	4.003,56	4.071,62	4.140,84	4.211,23	4.282,82
Classe D	5.151,93	5.239,51	5.328,58	5.419,17	5.511,29	5.604,98	5.700,27	5.797,17	5.895,73	5.995,95

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.503,38	2.545,94	2.589,22	2.633,24	2.678,00	2.723,53	2.769,83	2.816,91	2.864,80	2.913,50
Classe B	3.504,73	3.564,31	3.624,91	3.686,53	3.749,20	3.812,94	3.877,76	3.943,68	4.010,72	4.078,90
Classe C	4.906,63	4.990,04	5.074,87	5.161,14	5.248,88	5.338,11	5.428,86	5.521,15	5.615,01	5.710,47
Classe D	6.869,28	6.986,05	7.104,82	7.225,60	7.348,43	7.473,36	7.600,41	7.729,61	7.861,02	7.994,55

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.496,46	2.538,90	2.582,06	2.625,96	2.670,60	2.716,00	2.762,17	2.809,13	2.856,88	2.905,45
Classe B	3.495,04	3.554,46	3.614,88	3.676,34	3.738,84	3.802,40	3.867,04	3.932,78	3.999,63	4.067,63
Classe C	4.893,06	4.976,24	5.060,84	5.146,87	5.234,37	5.323,35	5.413,85	5.505,89	5.599,49	5.694,68
Classe D	6.850,28	6.966,74	7.085,17	7.205,62	7.328,12	7.452,70	7.579,39	7.708,24	7.839,28	7.972,55

Cargos de Nível Técnico - 40H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.328,61	3.385,20	3.442,74	3.501,27	3.560,79	3.621,33	3.682,89	3.745,50	3.809,17	3.873,93
Classe B	4.660,05	4.739,27	4.819,84	4.901,78	4.985,11	5.069,86	5.156,04	5.243,70	5.332,84	5.423,50
Classe C	6.524,07	6.634,98	6.747,78	6.862,49	6.979,15	7.097,80	7.218,46	7.341,17	7.465,97	7.592,90
Classe D	9.133,70	9.288,98	9.446,89	9.607,49	9.770,81	9.936,92	10.105,84	10.277,64	10.452,36	10.630,05

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.438,96	3.497,42	3.556,88	3.617,34	3.678,84	3.741,38	3.804,98	3.869,67	3.935,45	4.002,35
Classe B	4.814,54	4.896,39	4.979,63	5.064,28	5.150,37	5.237,93	5.326,97	5.417,53	5.509,63	5.603,29
Classe C	6.740,36	6.854,94	6.971,48	7.089,99	7.210,52	7.333,10	7.457,76	7.584,55	7.713,48	7.844,61
Classe D	9.436,50	9.596,92	9.760,07	9.925,99	10.094,73	10.266,34	10.440,87	10.618,36	10.798,88	10.982,46

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	4.585,30	4.663,25	4.742,52	4.823,15	4.905,14	4.988,53	5.073,33	5.159,58	5.247,29	5.336,50
Classe B	6.419,42	6.528,55	6.639,53	6.752,41	6.867,20	6.983,94	7.102,67	7.223,41	7.346,21	7.471,10
Classe C	8.987,19	9.139,97	9.295,35	9.453,37	9.614,08	9.777,52	9.943,73	10.112,78	10.284,69	10.459,53
Classe D	12.582,06	12.795,96	13.013,49	13.234,72	13.459,71	13.688,52	13.921,23	14.157,89	14.398,57	14.643,35

